



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 01/2025

Inexigibilidade nº 01/2025

01 – Do Objeto

Contratação direta da empresa DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para realização do curso "**Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores**" para os vereadores eleitos e para os servidores da Câmara Municipal de Felício dos Santos/MG, a realizar-se nos dias 06/02/2025 a 07/02/2025, na Sede da Câmara Municipal

TEMA: **Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores**

Item	Descrição	Quant,	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação direta da empresa DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para realização do curso " Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores " para os vereadores eleitos e para os servidores da Câmara Municipal de Felício dos Santos/MG, a realizar-se nos dias 06/02/2025 e 07/02/2025, na Sede da Câmara Municipal TEMA: " Assuntos Legislativos para Vereadores e Servidores ".	01	Serv.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

03 – Da Condição de Pagamento

O pagamento será efetuado, após a prestação de serviços, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.



Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: [elemento de despesa 33903900, ficha 15.

05 – Razões da Contratação

Os cursos presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados e Vereadores que compõem as Comissões Permanentes ou Especiais da Câmara Municipal de Felício dos Santos e Mesa Diretora.

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de agentes públicos. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

É dever do Estado garantir à coletividade cada vez melhores e mais eficientes serviços. A capacitação dos agentes públicos representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas.



06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha recaiu na empresa DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Felício dos Santos/MG, 27 de janeiro de 2025.

Genilda Geralda de Moura

Agente de Contratação